

## EDITAL Nº 01/2023 PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS DE MESTRADO E DOUTORADO

O Projeto intitulado **Desenvolvimento e Ensaio de Inversor e Máquina Elétrica para Aplicações Veiculares** da UFRGS torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado de fluxo contínuo para a função de **Bolsista**, categoria **Mestrado** e **Doutorado**, para atuação no Projeto.

### 1. DAS VAGAS

1.1 Estão abertas 03 (três) vagas para atuação na equipe de apoio do projeto: 02 (duas) na categoria mestrado e 01 (uma) na categoria doutorado.

### 2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Ser aprovado para ingresso no mestrado acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) da UFRGS como aluno regular na Área de Controle e Automação ou Energia, Linha de pesquisa Sistemas de Controle ou Dispositivos Eletromagnéticos, respectivamente. Para concorrer a esta vaga, o candidato interessado em bolsa de mestrado deve realizar inscrição e ser aprovado no processo seletivo do Edital PPGEE 09/2022 - Edital para Seleção ao Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica em Fluxo Contínuo. O candidato de doutorado deve realizar inscrição e ser aprovado no processo seletivo do Edital PPGEE 10/2022 - Edital para Seleção ao Curso de Doutorado em Engenharia Elétrica em Fluxo Contínuo.

2.2 Candidatos à bolsa de mestrado/doutorado devem possuir graduação/mestrado em engenharia elétrica, engenharia de energia, engenharia de controle e automação ou área afim.

### 3. DA FUNÇÃO

3.1 Atividades a serem desenvolvidas: O bolsista vai atuar na pesquisa relacionada ao desenvolvimento de uma máquina elétrica e inversor para tração elétrica veicular bem como de uma bancada de testes para caracterização e validação de *powertrains* elétricos. As tarefas incluem: pesquisa bibliográfica nos temas relevantes ao projeto, projeto e modelagem matemática da máquina elétrica, projeto e implementação da bancada de testes, elaboração dos algoritmos de controle. Além disso, o aluno deverá escrever artigos científicos, elaborar relatórios, escrever a dissertação ou tese, cursar disciplinas e cumprir com os demais requisitos como aluno de pós-graduação do PPGEE/UFRGS.

3.2 Nº de horas semanais dedicadas ao projeto: 40

3.3 Local das atividades: Laboratório de Máquinas Elétricas, Acionamentos e Energia (LMEAE).

### 4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsa paga diretamente pela Fundação que administra os recursos descentralizados do projeto. O valor mensal da bolsa de mestrado será de R\$ 2.415,00 (dois mil quatrocentos e quinze reais), e da bolsa de doutorado será de R\$ 3.565,00 (três mil quinhentos e sessenta e cinco reais).

4.2 O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

4.3 O período de atuação será de até 24 (vinte e quatro) meses para bolsa de mestrado e até 36 (trinta e seis) meses para bolsa de doutorado, contados a partir da vinculação formal como bolsista ao projeto nas instâncias da UFRGS.

4.4 Durante o período como bolsista o aluno não poderá manter vínculo empregatício. A única exceção a esta regra é o exercício de atividades como professor na área em que realiza seus estudos, totalizando no máximo 8h/semana.

4.5 A dissertação ou tese deverá ser defendida em até seis meses após a conclusão do projeto, conforme item 7.8.1.1 do Manual de Operações do Programa Rota 2030 – Fundep – Linha V, que regulamenta a concessão da bolsa tratada neste edital (informações disponíveis em <https://rota2030.fundep.ufmg.br/manual/>).

## 5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada, através do e-mail: [Imeaeufgrsbr@gmail.com](mailto:Imeaeufgrsbr@gmail.com), contendo “Edital de Seleção de Bolsista Nº 01/2023” no campo de assunto/título da mensagem. Além disso, o e-mail deverá conter o currículo Lattes atualizado e histórico escolar da graduação em formato pdf. Concomitantemente, deverá ser realizada inscrição para ingresso no mestrado ou doutorado acadêmico do PPGEE/UFRGS como aluno regular na Área de Controle e Automação ou Energia, Linha de pesquisa Sistemas de Controle ou Dispositivos Eletromagnéticos, respectivamente, conforme os Editais 09/2022 e 10/2022 do PPGEE/UFRGS, que podem ser encontrados no endereço eletrônico [www.ufrgs.br/ppgee](http://www.ufrgs.br/ppgee). Na inscrição deve ser informado que o orientador é o Prof. Aurélio Tergolina Salton, caso a área escolhida seja Controle e Automação (Linha de pesquisa: Sistemas de Controle) e o Prof. Paulo Roberto Eckert ou o Prof. Ály Ferreira Flores Filho, caso a área escolhida seja Energia (Linha de pesquisa: Dispositivos Eletromagnéticos).

5.2 Período de inscrição: até o dia 10 de cada mês, subsequente à divulgação da aprovação como aluno regular no PPGEE/UFRGS.

5.3 Para confirmar a inscrição, deverá ser realizado o envio, para o e-mail [Imeaeufgrsbr@gmail.com](mailto:Imeaeufgrsbr@gmail.com), do comprovante de aprovação no mestrado/doutorado acadêmico do PPGEE/UFRGS como aluno regular na Área de Controle e Automação ou Energia, Linha de pesquisa Sistemas de Controle ou Dispositivos Eletromagnéticos até o dia 10 de cada mês, subsequente à divulgação da aprovação como aluno regular de mestrado no PPGEE/UFRGS.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão de docentes pesquisadores do projeto. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis.

6.2 A seleção ocorrerá em duas fases. Na primeira, por meio de análise de currículos, e na segunda, entrevista com os candidatos pré-selecionados.

## 7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 A divulgação do Edital e o resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica da Fundação que administra os recursos do projeto até o dia 25 de cada mês (dentro da vigência do edital – conforme item 8.3 deste Edital).

7.2 O início das atividades deve ocorrer após aprovação do candidato como bolsista do projeto nas instâncias da UFRGS.

7.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: [Imeaeufgrsbr@gmail.com](mailto:Imeaeufgrsbr@gmail.com)

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O valor da bolsa e a carga horária poderão sofrer alterações no decorrer do projeto mediante necessidade do projeto e concordância do bolsista.

8.2 Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

8.3 Vigência do edital: 10/01/2023-15/12/2023. Em caso de preenchimento das vagas antes do prazo final, o Edital será encerrado com a publicação do último candidato aprovado.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2023.